



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA PRESI n. 575, de 12 de novembro de 2024. (Republicação)

(Republicada em atendimento à Portaria PRESI nº 41, de 28 de janeiro de 2026)

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Lei n. 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n. 363/2021](#), que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta PRESI/GVP/SECOR n. 14/2021](#), que atribui o exercício das funções de controlador e encarregado do tratamento de dados pessoais, na forma exigida pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD 8737/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para operacionalizar o Mapeamento de Dados Pessoais no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com a seguinte composição:

- I. Nilvio Gomes Bach, indicado como representante da Assessoria Jurídica da Presidência;
- II. Karoline da Cunha Vieira, indicada como representante da Diretoria-Geral;
- III. ~~Arthur Fernando Dellagustina Lago, indicado como representante da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados;~~ Anderson Bastos, indicado como representante da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados; (alterado pela Portaria PRESI nº 41, de 28 de janeiro de 2026)
- IV. Fábio Peters Sabino, indicado como representante da Coordenadoria de Gestão de Processos
- V. ~~Fernanda Linhares dos Santos, indicada como representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional;~~
- V. Patricia Michels Sandrini, indicada como representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional; (alterado pela Portaria PRESI nº 41, de 28 de janeiro de 2026)
- VI. Simone Beatriz Dalcin, indicada como representante da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Presidente

Consulta